

RESULTADO PRELIMINAR**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025/ACQUA-MA****LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA PARA ATENDER DEMANDAS NA POLICLÍNICA DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

Trata-se de continuidade do PROCESSO SELETIVO N.º 002/2025, no qual a empresa **J M R COSTA E CIA LTDA**, logrou-se como 1ª classificada para execução do serviço de RADIOLOGIA referente ao LOTE 1 na POLICLÍNICA DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 15h00 do dia **17 de julho de 2025**, na sede do Instituto ACQUA, deu-se início à sessão extraordinária para abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **J M R COSTA E CIA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Realizada abertura da documentação da empresa **J M R COSTA E CIA LTDA** pela COMISSÃO DE JULGAMENTO, sendo atestada a regularidade documental da referida empresa, em consonância com os requisitos dispostos no edital.

É o breve relatório, passo a decidir.

DA DECISÃO

Considerando o atendimento integral aos requisitos de habilitação, **declara-se HABILITADA** a empresa **J M R COSTA E CIA LTDA** para execução dos serviços de Radiologia referentes ao Lote 01.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente resultado PRELIMINAR, conforme item 8.11., e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para Recurso, conforme item 8.12. do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA, com contagem do prazo inicial em 22/07/2025 e prazo final em 24/07/2025. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Publique-se esse Resultado Preliminar.

São Luís – MA, 21 de julho de 2025.

.....
Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
CNPJ n.º 03.254.082/0005-12